



Gália, 01 de dezembro de 2.022.

Ofício nº. 216/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

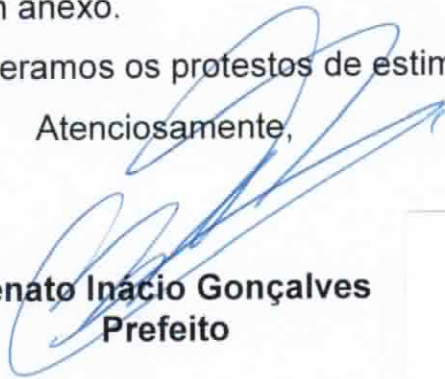
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, os Projetos de Lei nº. 89/2.022, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3369/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 13:57
Legislativo - PLE 89/2022

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 89/2022. **DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3369/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 13:57
Legislativo - PLE 89/2022

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$334.926,72 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
Ficha: 373 - 25.751.0008.1028.0000	Infraestrutura Urbana - Iluminação de LED.....	300.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 374 - 25.751.0008.1028.0000	Infraestrutura Urbana - Iluminação de LED.....	34.926,72
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL.....		334.926,72

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Infraestrutura Urbana - Iluminação de LED.....	R\$300.000,00
ISS.....	R\$ 34.926,72
TOTAL	R\$ 334.926,72

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 01 de dezembro de 2022.

Ofício nº 498/2022 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária **(*Crédito especial)** para fins de execução de convênio, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO Nº 103436/2022

Processo: **SDR-PRC-2022-04352-DM**

- Objeto: **Infraestrutura Urbana – Iluminação de LED.**
- Valor Repasse Convênio: R\$ 300.000,00.
- Contrapartida do Município: R\$ 34.926,72.
- Autorização Governamental de 25/11/2022.
- Tipo: Iluminação Pública.
- Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Regional - São Paulo.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,


Ednilson José Nogueira
RG 42.664.626-5
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças